

## COMUNICADO

### TRÁFEGO CONTINENTE / REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E DOS AÇORES

#### SOBRETAXA DE COMBUSTÍVEIS

Face ao aumento do preço dos combustíveis marítimos verificados na praça de Lisboa, informamos os nossos estimados clientes, que a partir do próximo dia 04 de fevereiro, as sobretaxas de combustível serão atualizadas para as correspondentes ao 12º escalão da grelha em vigor.

As sobretaxas a seguir indicadas, estarão em vigor até final do mês de fevereiro de 2019.

#### TRÁFEGO DOS AÇORES

Contentores Secos	€ 165,00 por TEU
Contentores Frigos	€ 190,00 por TEU
Viaturas	€ 12,00 por Unidade
Carga Geral	€ 12,00 por Tonelada

#### TRÁFEGO DA MADEIRA

Contentores Secos	€ 82,50 por TEU
Contentores Frigos	€ 95,00 por TEU
Viaturas	€ 06,00 por Unidade
Carga Geral	€ 06,00 por Tonelada

As exportações das Regiões Autónomas mantêm-se isentas desta sobretaxa, que é apenas aplicável às cargas de saída do Continente.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Transinsular, Transportes Marítimos Insulares, SA

Lisboa, 28 de janeiro de 2019